



SINAPSA

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS
DE SEGUROS E AFINS

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE CONTENCIOSO E PRÉ-CONTENCIOSO LABORAL

Nos termos da alínea e), do Artigo 6.º, dos Estatutos do SINAPSA, é aprovado o seguinte Regulamento de acesso gratuito ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral nos seguintes termos:

1. Os trabalhadores que recorrerem ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral do SINAPSA devem obedecer à Tabela de Quotização Mínima e aos demais requisitos:

TABELA DE QUOTIZAÇÃO MÍNIMA

Para aceder a informações (sem recurso a advogado), nomeadamente: <ul style="list-style-type: none">• Informações de carácter legal e contratual e outras;• Apoio no tratamento dos conflitos de trabalho individuais/coletivos, que pode incluir:<ul style="list-style-type: none">✓ Contactar a empresa e/ou outras entidades;✓ Analisar a aplicação da lei e contratos;✓ Outros apoios similares.	6 Meses de Quotas
Para aceder ao serviço de Pré-Contencioso (sem recurso a advogado), que pode incluir: <ul style="list-style-type: none">• Realização de contas;• Contactar a empresa e/ou outras entidades.	12 Meses de Quotas
Para aceder aos serviços de Pré-Contencioso e/ou Contencioso (que implique o recurso a advogado), nomeadamente nos seguintes casos: <ul style="list-style-type: none">• Responder a Notas de Culpa;• Consultas de apoio jurídico-laboral;• Mediação laboral.	18 Meses de Quotas
Para aceder ao serviço de Contencioso, para intentar ações judiciais (as quotas devem estar liquidadas antes da entrada do processo em tribunal).	24 Meses de Quotas

2. Requisitos para os ASSOCIADOS

Todos os serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral são gratuitos para os associados que tenham as respetivas quotas em dia e tenham um número mínimo de quotas pagas, conforme a tabela infra. Os associados que tenham quotas em atraso, devem previamente proceder ao seu pagamento.

3. Requisito para os EX-ASSOCIADOS

Os trabalhadores que tenham deixado de descontar para o Sindicato, para acederem aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral, têm que renovar a sua inscrição de associado e pagar o valor da quotização conforme a tabela de quotização mínima.

4. Requisito para os NÃO ASSOCIADOS

Os trabalhadores que não são associados, para acederem aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral, têm que inscrever-se como associados e proceder ao pagamento prévio de um valor de quotização, conforme a tabela de quotização mínima.

5. Deliberação da DIRECÇÃO

O acesso ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral carece obrigatoriamente de deliberação favorável da Direção.

6. Em todos os casos de mediação laboral, conciliação ou decisão judicial, que implique acordo financeiro e/ou sentença favorável aos trabalhadores, deverão estes pagar ao Sindicato 1% dos respectivos valores recebidos.
7. Em todos os casos em que a sentença não seja favorável aos trabalhadores, têm estes que liquidar as custas de parte, de acordo com o regulamento das custas processuais.
8. As taxas devidas por acesso à mediação laboral serão sempre da responsabilidade dos trabalhadores.
9. Nos casos em que os trabalhadores não usufruírem de apoio judiciário, as taxas de justiça e outras inerentes aos processos serão sempre da responsabilidade destes.
10. Os casos omissos serão apresentados à Direção do SINAPSA, que decidirá caso a caso.
11. Todos os trabalhadores que recorram aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral serão previamente informados das presentes normas, devendo rubricar a respetiva ficha no ato do atendimento.

Nome																					
	N.º Associado																				
	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				

Tomei conhecimento e concordo com os requisitos supra
--

Assinatura _____

Local																					
	Data																				
	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				